

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial,

Considerando as Portarias GM/MS n.1.097/216 e a de n. 1.699, de 27 de julho de 2011, que foram as bases para elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Distrito Federal, mediante ofício devidamente assinado pelos Coordenadores Estadual e Municipal da CIB;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (teto MAC).

Considerando avaliação e parecer favorável do Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde – NEPSS/GEPORAS/SSAS/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar “ad referendum” os remanejamentos das tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros, bem como a mudança nos fluxos assistenciais envolvendo os municípios de Afonso Cláudio, Guarapari, Vitória e a SESA, em conformidade com o constante no Anexo 1 desta resolução.

Art. 2º - Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de fevereiro de 2021 estão contidos no **protocolo SISMAC nº 232939442101**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES


CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha – ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 11/01/2021

SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO Número do Protocolo: 232939442101

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 2ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do COSEMS: Cátia Cristina Vieira Lisboa

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	564.328.670,49	299.739.823,59	864.068.494,08
Teto Mac Solicitado	565.526.803,56	298.541.690,52	864.068.494,08
Resultado	1.198.133,07	-1.198.133,07	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	271.102.551,05	293.226.119,44	1.200.000,00	-1.866,93	272.302.551,05	293.224.252,51

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	299.739.823,59	293.226.119,44	-1.198.133,07	-1.866,93	298.541.690,52	293.224.252,51
320010-AFONSO CLÁUDIO	3.959.903,02	0,00	-7.424,30	0,00	3.952.478,72	0,00
320130-CARIACICA	13.612.626,45	10.150.745,14	0,00	-270,00	13.612.626,45	10.150.475,14
320240-GUARAPARI	4.101.379,16	3.593.909,50	-1.200.000,00	0,00	2.901.379,16	3.593.909,50
320520-VILA VELHA	12.959.031,81	54.411.946,60	0,00	-1.596,93	12.959.031,81	54.410.349,67
320530-VITÓRIA	23.920.446,75	125.768.640,73	9.291,23	0,00	23.929.737,98	125.768.640,73